



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSAD

PORTARIA Nº 002/2016.

De 11/01/2016

Define percentual de acréscimo salarial do Quadro Fixo do SENAR-AR/MA e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de recomposição salarial dos empregados do SENAR-AR/MA, conforme estabelecido no Regulamento de Pessoal do SENAR-AR/MA;

Considerando que tal percentual deve incidir sobre os valores dos níveis iniciais constantes na Tabela de Salários dos empregados do SENAR-AR/MA;

Considerando que o valor do salário mínimo nacional sofreu um acréscimo na ordem de 11,68 %;

RESOLVE, *ad referendum* do CONSAD,

FIXAR

O percentual de **11,70 %** como base de reajuste dos salários dos empregados do quadro do SENAR, a partir da presente data, recompondo integralmente a tabela a partir dos níveis iniciais das carreiras.

Dê-se ciência aos Gerentes Administrativo e Financeiro.
Cumpra-se.

São Luis - MA, aos 11 de janeiro de 2016.

Raimundo Coelho de Sousa
Presidente

SENAR - Serviço Nacional De Aprendizagem Rural
Administração Regional Do Maranhão
CGC(MF) 04.298.388/0001-00

Sede: Rua Humberto de Campos – 185 Altos – Centro
CEP 65.010-000 – Fones: (098) 231-0018 / 231-2919 – Fax: (098) 231-2537
São Luís-MA
e-Mail: senarma@elo.com.br